

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT19

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste resultado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura nº 001/2022, com a alteração dos subitens 6.1 e 6.3, referente a consideração do portador de fibromialgia como candidato PcD, conforme segue:

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e da Lei Federal nº 13.146/2015, e do Decreto nº 9.508/18 e alterações, e da Lei nº 14.126, de 22/03/2021, e da Lei estadual nº 8.460, de 23 de Junho de 2021.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
VII - A pessoa com fibromialgia é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei estadual nº 8.460, de 23 de Junho de 2021).

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, do Edital de Abertura nº 01/2022, com a retirada do conteúdo "Jornada in itinere" em conhecimento específico para os cargos 201: Técnico Judiciário – Área Administrativa, 407: Analista Judiciário – Área Administrativa e 408: Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região